



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 110/2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES LEI 14.133/2021

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

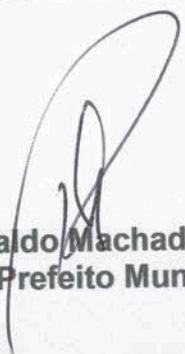
Art. 1º - Nomeia membros da comissão de transição da nova lei de licitações:

Aldrin Hert- Setor de Licitações
Monica Drebes – Controle Interno
Angelica Kruger- Assera Juridica
Milton Ardenghi Schoenardie – Assessor Jurídico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da portaria 09/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 09 de agosto de 2023.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Sirlane da Silva Silva
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 09/08/23 a 24/08/23
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Ana Carolina Doraloch
Secretaria da Administração